



PREFEITURA DE
CAMPO LARGO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.



QUARTA-FEIRA, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 1892 - 47 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Emerson Quadros Zanetti
Diretor Geral

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Extrato de Dispensa

Espécie: Dispensa de Licitação nº 6/2021; com fundamento no art. 24, Inc. II da Lei nº 8.666/1993; Favorecido: FOTOPAR ARTES FOTOGRAFICAS LTDA; CNPJ 75.181.735/0001-68; Objeto: Aquisição de 10 (dez) porta-retratos que devem conter fotos em P&B, das vereadoras, com ampliações de até 20x30cm em 300 dpi. (20MB ou superior), com gravação da foto em moldura na cor preta com encaixe para fixação, com vidro antirreflexo, contendo nome e data da legislatura de cada vereadora e juntamente a aquisição de letreiro em MDF na cor preta, sendo 32 letras com medidas de 18x10x1cm, com a seguinte frase escrita: GALERIA DAS VEREADORAS DE CAMPO LARGO, com instalação na Câmara Municipal de Campo Largo. Vigência: 31/12/2021; Processo Administrativo nº: 140/2021; Cobertura Orçamentária: 33.90.30.29.00 (Material Para Áudio, Vídeo e Foto); Valor: R\$ 950,00; Autorização/Ratificação: 24/02/2021.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE
Presidente
Câmara Municipal de Campo Largo/PR

PORTARIA Nº 64/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, combinado com o artigo 19 inciso XXI do regimento interno, Processo nº 232/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear o Servidor ADALBERTO GEQUELIN brasileiro, portador(a) da CIRG nº. 3.076.794-2/PR, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador JOÃO DA ÁGUA, percebendo a remuneração mensal prevista no Anexo IV, tabela única, da Lei nº. 2256/2010, a partir de 12/02/2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/02/2021. Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 22 de fevereiro de 2021.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE
Presidente

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.
A Prefeitura Municipal de Campo Largo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.campolargo.pr.gov.br/no link Diário Oficial>.

Início